

O programa de estabilidade fiscal

Oswaldo Moreira Douat *

É consenso na sociedade que a concretização de um ajuste fiscal significativo é tarefa urgente e inadiável, pois assim o exige o novo ambiente internacional. Nossa percepção é de que o ajuste deve conduzir a um regime fiscal permanente que solucione em prazo adequado o equilíbrio das contas públicas. Desta forma, os primeiros esforços, mesmo em caráter emergencial, devem concentrar-se nos gastos, notadamente gastos de custeio, já que a carga tributária de 31% é insustentável e mantida por poucos.

As medidas propostas têm lógica. Pretendem no primeiro momento obter recursos para estabilizar a dívida, em um prazo capaz de permitir que as reformas estruturais modifiquem o regime fiscal do País, com a introdução de condições e regras claras, capazes de controlar os gastos públicos. Com as medidas propostas, o déficit nominal do setor público atingiria

5,7% do PIB em 1999 e nos anos seguintes, 3,8% e 2,4%, respectivamente.

O programa não deixa de ter aspectos positivos, pois elege com clareza a questão da previdência dos servidores públicos, como questão fundamental, e propõe solução de emergência para este desequilíbrio. O ajuste é suficiente para estabilizar a razão Dívida x PIB se integralmente cumprido.

No entanto, o peso do aumento da tributação no esforço fiscal, especialmente no primeiro ano do programa, 1999, é mais elevado do que se esperava (47%) e a sua composição infeliz. Aumentam-se tributos (CPMF e Cofins) cumulativos, de efeito em cascata, além de exigirem soluções operacionais complexas. São igualmente muito danosos ao setor produtivo, justamente para aquele que arca com os tributos, e deverão ter influência sobre as taxas de juros. De outro lado, o corte de gastos do governo em cerca de 43% parece-nos modesto pela gravidade da situação.

Seria razoável esperar por posição mais dura e realista por parte do governo, como suspensão temporária de alguns programas, eventual extinção e fechamento de órgãos e instituições, redução imediata da máquina administrativa. Mesmo na área de gastos com pessoal, não explicitados no programa, parece haver espaço para racionalização de pessoal (utilização de instrumento de disponibilidade) e redução de cargos em comissão.

Outro aspecto relevante diz respeito à indispensabilidade da queda, a curto prazo, das taxas de juros, cujo momento para um tratamento forte será a oficialização da ajuda externa de cerca de US\$ 40 bilhões, a aprovação das reformas da Previdência e a manifestação do Congresso em aprovar o ajuste e as reformas, o que na prática poderá ocorrer ainda neste ano.

A dimensão do ajuste para os próximos anos já está dada não apenas por terem sido as metas fiscais explicitamente mencionadas no comunicado

conjunto do FMI e do governo brasileiro, transformando-se em condicionalidade para o acordo definitivo. Mais do que isto, o ajuste é inadiável quanto a urgência e excepcionalidade do momento.

O que se deve contestar e aduzir tem a ver com uma posição de certa forma contraditória do governo federal, que anuncia uma reforma tributária que pretende eliminar tributos cumulativos, ao mesmo tempo que propõe, mesmo que a curto prazo, aumentos substanciais em dois desses tributos, a CPMF e a Cofins.

Como alternativas ao aumento de tributação, poder-se-ia considerar a ampliação dos cortes nos gastos de outras despesas de custeio e capital. OCC em mais 0,4% do PIB e que levariam o comprometimento do PIB para 3,77% representariam valores ainda superiores aos que vigoravam em 1995 e 1996, que foram 3,12% e 3,11%, respectivamente. Esse esforço poderia tornar dispensável o aumento adicional de 0,08% da CPMF

para 1999 e mesmo o aumento de 1 ponto percentual da Cofins para todas as empresas.

Mesmo com essas alterações, parece-nos indispensável, em particular, neutralizar o impacto da CPMF sobre as exportações e, talvez após o fechamento do apoio internacional de crédito e da aprovação das principais medidas do ajuste, promover alguma aceleração na desvalorização cambial, preservando ao máximo a integridade do controle inflacionário.

Talvez este seja o momento para o Congresso Nacional debruçar-se com mais critério sobre a matéria que vai votar e, sem perder o sentido de urgência, exigir todas as explicações e alternativas necessárias antes de fazê-lo. Afinal, mesmo em situação excepcional de emergência é preciso ter presente que se deve buscar o máximo de justiça e equidade no esforço que a sociedade terá que fazer. ■

* Empresário, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc).